

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº12/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4307/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de Banda para executar show durante o Carnaval da Seringueira 2019, no dia 04 de março de 2019, na Praça Horácio José Ribeiro.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A contratação da empresa METROPOLE EVENTOS LTDA - ME, se faz necessário para que possa fazer a animação do "Carnaval da Seringueira 2019", festa popular já tradicional no município, oferecida ao público de forma gratuita em que toda a população do município tem acesso e também os visitantes. Festa esta que traz divisas para o município através do fomento ao comércio, hotelaria, serviços de alimentação, etc. Sendo uma referencia a nível regional, que sempre teve desde a primeira edição o intuito de fazer com que os jovens de nosso município tivessem a possibilidade de brincar o carnaval em nossa cidade, não precisando sair, evitando assim possíveis acidentes nas estradas, já que estava se tornando alto o índice de acidentes envolvendo pessoas de Ubiratã nestes dias e depois que este evento começou a ser realizado, este índice pode-se dizer que foi zero, já que ninguém deste município se envolveu em acidente nesta data por ter saído para brincar o carnaval fora.

Este é um evento aberto para a participação de toda população de forma gratuita, resgatando também a cultura popular de nosso País, já que os festejos de carnaval faz parte de forma expressiva na cultura brasileira e ainda traz diversão. O evento valoriza também a parte educacional das nossas crianças, já que temos as matines, onde elas brincam de forma harmônica, se socializando com todos independentemente de cor, raça e/ou nível social. Sendo a escolha da atração feita através de votação entre várias que foram apresentadas à comissão de eventos do município onde participam representantes de vários setores da comunidade Ubiratanenses.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

METROPOLE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.644.346/0001-30, situada na Avenida Humaitá, 759, sala 02 zona 04na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.014-200, Telefone nº (44) 3222-6677.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-12.000,00 (doze mil reais).

6. VIGÊNCIA:

60 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 4984

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 18 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA
Nomeado Conforme Portaria 187/2019